



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ARAGUANÃ-TO

Código 2842023347

TERÇA, 03 DE OUTUBRO DE 2023

ANO II

EDIÇÃO N° 284

**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura Municipal de Araguaã-TO**

Av. Araguaia, S/N° - Centro  
Araguanã-TO / CEP: 77855-000

**Max Nylton Barbosa da Silva**  
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:  
**Coordenação do Diário Oficial Eletrônico**

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
Decreto nº 056/2023 .....	2
Edital n. 009/2023 - Conselho Tutelar .....	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **357 de 01 de Fevereiro de 2021**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.araguana.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**2842023347**



Decreto nº 056/2023

Araguanã - TO, 03 de outubro de 2023.

*“Dispõe sobre a declaração de ponto facultativo na data que especifica e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica artigo 71, inciso IV, e demais disposições, e ainda:

**CONSIDERANDO** o feriado em todo território Estadual no dia 05 de outubro de cada ano, data em que se comemora o dia de criação do Estado do Tocantins e da promulgação da primeira Constituição Estadual (Lei nº 098, de 17 de novembro de 1989);

**CONSIDERANDO** ainda que, a decretação de ponto facultativo no dia 06 de outubro de 2023 (sexta-feira), propiciará aos servidores municipais um maior período de descanso, onde por questão de conveniência pode ser emendado ao referido feriado Estadual.

**DECRETA:**

**Art.1º**- Fica decretado ponto facultativo para o dia 06 de outubro de 2023 (sexta-feira) em todas as repartições Públicas Municipais de Araguaã - TO.

**§ 1º** - Cabe aos dirigentes de cada órgão e secretarias a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art.2º**- Nos serviços que, por sua natureza, exijam plantão permanente e nos serviços essenciais não se aplicam os efeitos do presente Decreto.

**Art.3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaã – TO, aos 03 dias do mês de outubro de 2023.

**MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal



CNPJ: 25.063.892/0001-09

Avenida Araguaia s/n centro Araguaã – TO CEP.: 77.855-000 Fone: (63)3428-1144

E-mail: [maxbarbosaprefeito@gmail.com](mailto:maxbarbosaprefeito@gmail.com) Site: [araguana.to.gov.br](http://araguana.to.gov.br)



**Edital n. 009/2023**

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Araganã, na forma da Resolução n. 02/2023, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Araganã, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

<b>Titulares</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>N. do candidato</b>	<b>Total de votos</b>
1º	LUANA PEREIRA DA SILVA PINTO	444	169
2º	ANA BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	243	157
3º	LEONEIDE VIEIRA LIMA	555	128
4º	ROSICLEIA DOS SANTOS ARAÚJO	222	103
5º	JANETE PEREIRA DA SILVA	100	100
<b>Suplentes<sup>1</sup></b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>N. do candidato</b>	<b>Total de votos</b>
6º	CISLENE ARAÚJO DA SILVA	123	97
7º	SÔNIA MARIA LIMA COSTA	777	78
8º	CRISTIELEM SOUSA SILVA	333	70
9º	ISMAEL SOUSA ROCHA	111	66
10º	TATIELE SOUSA CUNHA	515	64
11º	JAQUELINE VIEIRA GUIMARÃES	888	47
12º	DEBORA ALVES SIRIANO	185	26

Fica aberto o prazo de (1) dia, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no item 10.2 da Resolução n.04/2023 Edital 01/2023.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Araguanã, 01 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
 Presidente da Comissão Especial